

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ – PR
Departamento Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2024

Kaloré – PR

2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE KALORÉ

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

ALDO DOROCIL ALFONSO

Vice-Prefeito Municipal

TATIANE IURKIV

Diretora Municipal de Educação

Comissão Coordenadora

Mônica Labegalini Boso

Vânia Cristina Mercúrio

Aparecida Minatel Costa Cividini

Elídia Bono Brianez Deltrejo

Rosimary Porto Pereira

Gerusa Livia de Mello Fuzeti Canelo

Everton Tiago Estrada

Valéria Giovana Aquaroni

Elizabeti Leocádio Ramos

Adriano Finotti

Ronaldo Romeiro dos Santos

Lilian Moreira Davanço Cividini

Equipe Técnica

Rita de Cassia Mercúrio do Couto

Leandro Vinicius do Prado

Sandra Cristina da Silva Afonso

Kaloré – PR

2015

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. O processo de aprendizagem	1
Figura 2. O processo de ensino	12

Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda.

(Paulo Freire)

LISTA DE TABELAS
LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do Município no Paraná.....	17
Figura 2: Limites do Município.....	18
Tabela 3: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 4: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 5: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 6: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 7: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 8: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 9: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 10: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 11: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 12: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 13: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 14: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 15: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 16: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 17: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 18: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 19: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 20: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 21: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 22: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 23: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 24: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 25: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 26: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 27: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 28: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 29: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19
Tabela 30: Composição da população segundo sexo de domicílio e idade.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População do município segundo tipo de domicílio e sexo	19
Tabela 2: População residente e por faixa etária, IDH, IDI e taxa de analfabetismo	19
Tabela 3: Taxa de analfabetismo por faixa etária/2010	20
Tabela 4: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes	21
Tabela 5: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade	22
Tabela 6: Distribuição das cinco principais culturas de rebanho no município/2013	23
Tabela 7: Distribuição das cinco principais culturas de agricultura no município/2013	23
Tabela 8: Pessoas ocupadas por posição na ocupação/2010.....	24
Tabela 9: Estabelecimento de saúde por tipo e localização	26
Tabela 10: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Estadual.....	29
Tabela 11: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Municipal.....	30
Tabela 12: Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal.....	37
Tabela 13: Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual/2015.....	38
Tabela 14: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal/2015.....	38
Tabela 15: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal/2015.....	39
Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil/2010.....	41
Tabela 17: Evolução da matrícula da Educação Infantil, por dependência administrativa e localização.....	41
Tabela 18: Número de nascidos vivo por ano	42
Tabela 19: Evolução da matrícula do Ensino Fundamental, por dependência administrativa e localização.....	44
Tabela 20: Taxa de escolarização líquida da população de 7 a 17 anos/2010	44
Tabela 21: Nível educacional da população de 06 a 14 anos	45
Tabela 22: Percentual da população frequentando ou que já terminou o ensino fundamental.....	45
Tabela 23: Matrícula do Ensino Fundamental, por idade e série. Rede Municipal/ 2015.....	46
Tabela 24: Taxa de distorção idade-série. Rede Municipal/2014	47
Tabela 25: Taxa de rendimento do Ensino Fundamental/2013	47
Tabela 26: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Fundamental	48
Tabela 27: Evolução da matrícula do Ensino Médio, por dependência administrativa e localização.....	49
Tabela 28: Taxa de escolarização do ensino médio/2010.....	50
Tabela 29: Taxa de rendimento do ensino médio/2013.....	50
Tabela 30: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CESUMAR	Centro Universitário de Maringá
CME	Centro Municipal de Educação
CMNP	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CTNP	Companhia de Terras Norte do Paraná
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FACNOPAR	Faculdade do Norte do Paraná em Apucarana
FAFIJAN	Faculdade de Jandaia do Sul
FAP	Faculdade de Apucarana
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDE	Indicadores Demográficos e Educacionais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDI	Índice de Desenvolvimento da Infância
IES	Instituições de Ensino Superior
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escola
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PR	Paraná
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNESPAR	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UNOPAR	Universidade do Norte do Paraná em Arapongas
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	16
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ – PR.....	16
2.1.1 Aspectos Históricos.....	16
2.1.2 Aspectos Geográficos.....	17
2.1.3 Aspectos Demográficos.....	18
2.1.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM.....	21
2.1.4 Aspectos Socioeconômicos.....	22
2.1.4.1 Produção econômica.....	22
2.1.4.2 Produção agropecuária.....	22
2.1.4.3 Agricultura familiar.....	24
2.1.4.4 Mercado de trabalho.....	24
2.1.4.5 Pobreza e transferência de renda.....	25
2.1.4.6 Saúde.....	25
2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	26
2.2.1 Gestão da Educação.....	26
2.2.1.1 Aspectos pedagógicos.....	26
2.2.1.2 Estrutura da educação municipal.....	27
2.2.1.3 Organização e funcionamento da educação municipal.....	29
2.2.1.4 Apoio ao educando.....	31
2.2.1.5 Acompanhamento pedagógico.....	32
2.2.1.6 Gestão das unidades escolares.....	34
2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas unidades escolares.....	35
2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	37
2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: BÁSICA À SUPERIOR.....	40
2.4.1 Etapas da Educação Básica.....	40
2.4.1.1 Educação Infantil.....	40
2.4.1.2 Ensino Fundamental.....	43
2.4.1.3 Ensino Médio.....	49
2.4.2 Educação Superior.....	51
2.4.2.1 Ensino Superior.....	51

2.5 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	52
2.5.1 Educação de Jovens e Adultos.....	52
2.5.2 Educação no Campo	54
2.5.3 Educação Especial	54
2.5.4 Educação Profissional	56
2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	56
3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	60
3.1 DIRETRIZES	60
3.2 METAS E ESTRATÉGIAS.....	61
3.3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	79
REFERÊNCIAS	80
ANEXO - FOTOS DAS REUNIÕES DE ELABORAÇÃO DO PME.....	83

1 INTRODUÇÃO

A construção do primeiro Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida um marco na educação kaloreense e uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhora na sua qualidade de vida.

Na Constituição Federal de 1988 a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Art. 214 e já prevê 06 (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PNE, é previsto em seu Art. 9.

Kaloré elaborou seu PME com base no estabelecido na Lei no. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

E obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia, o processo de elaboração deste plano foi participativo e democrático.

Inicialmente criou-se uma Comissão Coordenadora, formado por 12 (doze) membros e seus suplentes e que contou com representantes do executivo, legislativo, professores, gestores da educação, pais de alunos e conselheiros. Posteriormente, formou-se uma equipe técnica composta de 03 (três) membros e seus suplentes.

O presente documento está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município e de sua educação e do que se almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de sua vigência.

Inicialmente é realizada uma análise situacional do município, em que são analisados aspectos de sua história, geografia, economia e cultura. Em seguida realiza-se um diagnóstico da educação municipal, em que é possível perceber os aspectos mais frágeis e, conseqüentemente, evidencia quais os maiores desafios que o município possui e quais as prioridades deste plano. Depois de realizadas as análises situacionais são construídas as diretrizes, metas e suas respectivas estratégias, para servirem como norteadoras para o avanço da educação kaloreense no período de dez anos que se seguem a construção deste PME. Por fim o documento é encerrado com as indicações para o acompanhamento e avaliação do plano, o que possibilita a realização periódica de ajustes, e que garantirá o cumprimento do previsto.

Ao todo este PME conta com 20 (vinte) metas que orientam a educação de Kaloré rumo, principalmente, ao: aumento do atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental, diminuição da distorção idade-série, aumento do atendimento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferta de educação em tempo integral, melhoria das condições de trabalho dos profissionais do magistério. Sabe-se que o desafio é grande, mas trilhar esse caminho é fundamental para o desenvolvimento do município.

A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO
COORDENADORA-GERAL DE IMPLANTACÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Estado Paraná

Obrigatório

NRE – Apucarana

MUNICÍPIO: Kaloré

NÚMERO DA LEI DO PME: ¹³³³133/2015

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/06/2015

CICLO PARA AVALIAÇÃO DO PME

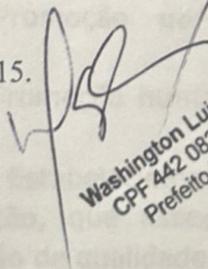
- ANUAL
- Outro

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PME

- Secretaria Municipal da Educação
- Conselho Municipal da Educação
- Fórum Municipal de Educação
- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
- Outros: Conselho Tutelar, alunos, professores, diretores de escola.

ANO DA 1ª AVALIAÇÃO DO PME: 2016

Kaloré, 15 de junho de 2015.


Washington Luiz da Silv.
CPF 442.082.519 - 72
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

NRE: Apucarana
Município: Kaloré

Lei nº 1333/2015
Data: 10/06/2015

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com o artigo 92 da Lei Orgânica do município de Kaloré - Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas no cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e da disposição do art. 8º da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Art. 2º. - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com a participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. - São diretrizes do PME:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º. - As metas previstas no Anexo é parte integrante desta lei, cujos objetivos e estratégias deverão ser executadas dentro do prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 5º. - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados por um grupo avaliador composto de:

- 01 representante dos professores;
- 01 representante dos alunos; +
- 01 representante dos diretores;
- 01 representante do executivo municipal;
- 01 representante do legislativo municipal;
- 01 representante do Conselho Tutelar; e
- 01 representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. - Cabe a Secretaria Municipal de Educação, a partir da vigência desta Lei, desenvolver ações educativas com base nas metas e estratégias do PME.

§ 2º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações a serem realizadas pelo Grupo Avaliador;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação;
- IV. Atuar em regime de colaboração visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 7º. - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que anualmente, enquanto durar o Plano Municipal de Educação, quando da elaboração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamento Anual - LOA e da preparação do Plano Plurianual - PPA os responsáveis por essas peças orçamentárias, da Educação e Finanças do Município, deverão considerar o estabelecido no *caput*, sob pena dos ordenadores de despesas receberem as sanções previstas pela legislação que regulamenta a matéria.

Art. 8º. - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará À Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal, aos 10 (deis) dias do mês de Junho de 2015 (10/06/2015).

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ – PR

2.1.1 Aspectos Históricos¹

Com a influência das imigrações dos povos vindos de outros estados as terras do norte paranaense começaram a ser abertas por aventureiros que adquiriram seus lotes através das companhias de loteamentos.

A fertilidade da terra e as florestas verdejantes enchiam de entusiasmo os novos proprietários, que procuravam devastar as matas e formar suas lavouras de café.

O norte do Paraná tornou-se uma das maiores fontes de riqueza pelo produto da terra. Os lavradores fixaram, então, suas residências nas glebas loteadas, constituindo, assim família sólida.

Assim a gleba Kaloré foi colonizada pelas companhias Comercial Agrícola São Vicente e Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.

Heleno Justino da Silva, popular Gato Preto, vindo de Minas Gerais, em 1948, foi o primeiro que desbravou as matas, como funcionário das companhias mencionadas.

Distante trinta e dois quilômetros da cidade de Jandaia do Sul, foi aberta uma pequena vila denominada Kaloré cujo nome é derivado do dialeto indígena que significa em língua Kaingangues ou Kaicãns (terra fofa, terra fértil, terra cultivável).

Com o decorrer do tempo chegaram novos pioneiros, que adquiriram seus lotes em Kaloré.

Assim no ano de 1949 já se encontravam no patrimônio as famílias: Impossetto, Fernandes, Darienso, Labegaline e Junqueira, que impulsionaram o progresso com abertura da serraria e estabelecimento comercial.

A princípio não havia estradas, apenas picadas pelas quais seguiram dificultosamente animais e carroças.

Em 1950, o popular Gato Preto montou uma venda para fornecer cachaça,

¹ IBGE. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411310&search=parana|kalore|infograficos:-historico>> Acesso em 03 de abril de 2015.

fumo e comida para os trabalhadores. Nessa época Kaloré pertencia ao município e comarca de Apucarana.

Em 1951, quando o patrimônio passou a pertencer ao município de Jandaia do Sul, tornaram-se mais fáceis as aberturas das estradas, trazendo o progresso mais rápido.

As famílias foram aumentando, casas foram construídas e o patrimônio foi crescendo.

Formação Administrativa

Em 24 de maio de 1961, foi criado o Distrito de Kaloré através da lei estadual nº 4368, sendo subordinado ao município de Marumbi. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Kaloré, pela lei estadual nº 89, de 07 de agosto de 1961, desmembrado de Marumbi. O município foi instalado em 08 de dezembro de 1962.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.1.2 Aspectos Geográficos

Localiza-se a uma latitude 23°49'01" sul e a uma longitude 51°40'04" oeste, possui uma altitude média de 520 metros, área de 193,908 Km² e fica a 374,45 Km da capital, Curitiba (IPARDES, 2015).



FONTE: Disponível em http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Parana_MesoMicroMunicip.svg. Acesso em 02 de abril de 2015.

Figura 1: Localização do Município no Paraná

O Clima é subtropical úmido (mesotérmico) com média do mês superior a 22°C e do mês mais frio inferior a 18°C, sem estação seca definida, verão quente e geadas menos frequentes.

O município de Kaloré está situado na bacia do Rio Ivaí, que divide este com o município de São João do Ivaí. Tem, como um dos seus afluentes, o Rio Bom, delimitando o município de Borrazópolis com Kaloré e em cuja sub-bacia está situada a sede do município.

A formação geológica é de embasamento vulcânico o que deu origem à terra roxa. A topografia apresenta-se muito acidentada com formação de vales.²

Faz parte da região Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense e da Microrregião Geográfica Faxinal. A Mesorregião é composta por 79 municípios³, dos quais se destacam economicamente na rede, os municípios de Londrina, Maringá e Apucarana.

Faz divisa com os municípios de São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Borrazópolis, Novo Itacolomi e Marumbi.



FONTE: IPARDES, 2015

Figura 2: Limites do Município

2.1.3 Aspectos Demográficos

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população total kaloreense é de 4.506 habitantes,

²KALORÉ. Disponível em <http://www.kalore.pr.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=34>. Acesso em 03 de abril de 2015.

³IPARDES. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf>. Acesso em 03 de abril de 2015.

sendo que desse total 2.288 são do sexo masculino e 2.218 do sexo feminino; e 3.218 vivem na cidade, enquanto 1.288 vivem no campo conforme pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1: População do município segundo tipo de domicílio e sexo

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	1.629	1.589	3.218
Rural	659	629	1.288
Total	2.288	2.218	4.506

Fonte: Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 03 de abril de 2015

A população do município reduziu entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 à taxa de -1,12% ao ano, passando de 5.044 para 4.506 habitantes. A justificativa provável para a saída da população do município deve-se pela procura por centros maiores.

Tabela 2: População residente e por faixa etária, IDH, IDI e taxa de analfabetismo

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a ou mais	Total
Urbana	2000	146	103	442	154	344	460	1340	2988
	2007	142	69	325	172	326	411	1522	3067
	2010	134	68	363	164	358	400	1731	3218
Rural	2000	113	80	383	107	196	288	888	2055
	2007	55	34	218	100	139	178	766	1490
	2010	51	30	154	70	107	164	701	1277
Total	2000	259	183	824	261	540	748	2228	5043
	2007	197	103	643	272	465	589	2288	4557
	2010	185	98	517	234	465	564	2432	4495
		IDH(2)		IDI(3)		Taxa de analfabetismo(4)			
		0,75		0,81		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais	
						1,70		19,60	

Fonte: (1) IBGE - Censo 2000 e 2010 e Contagem 2007; (2) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (3) Índice de Desenvolvimento da Infância - UNICEF - 2004; (4) IBGE - Censo Demográfico de 2000

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 60,61% e em 2010 a passou a representar 71,42% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 14,2% da população, já em 2010 detinha 19,1% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.267 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 17,8% da população, totalizando 803 habitantes.

Como pode ser observada na Tabela 2 a taxa de analfabetismo é alta entre a população de 15 anos ou mais. Na Tabela 3, a seguir, a exemplo da tabela anterior, é possível averiguar o alto índice de analfabetismo, principalmente entre a população mais velha, o que ajuda a elevar a taxa de analfabetismo da população total. O analfabetismo é um sério problema, que se deve buscar, nos próximos anos, estratégias para sua solução.

Tabela 3. Taxa de analfabetismo por faixa etária/2010

Faixa Etária	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
%	0,4	2,1	9,1	17,7	35,9	36,6

Fonte: Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfpr.def>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 10,7%. Na área urbana, a taxa era de 11,0% e na zona rural era de 10,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,5%⁴.

⁴MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal>. Acesso em: 05 abril de 2015

2.1.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM

O índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Kaloré é 0,721, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Kaloré ocupa a 1266ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,848, seguida de Renda, com índice de 0,673, e de Educação, com índice de 0,657. Conforme tabela abaixo:

Tabela 4: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,288	0,525	0,657
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	21,96	29,49	44,73
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	45,87	93,52	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	42,96	86,70	87,06
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	31,05	66,53	76,23
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	12,25	33,75	55,66
IDHM Longevidade	0,713	0,794	0,848
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,80	72,64	75,90
IDHM Renda	0,582	0,597	0,673
Renda per capita (em R\$)	299,99	327,84	528,02

Fonte: Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/kalore_pr. Acesso em: 03 de abril de 2015.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 21,5 por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,5 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 30,8. Já na UF, a taxa era de 13,1, em 2010; de 20,3, em 2000 e 38,7, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 5: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,8	72,6	75,9
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	30,8	21,5	11,5
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	35,5	25,0	13,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,7	2,2	1,6

Fonte: Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/kalore_pr. Acesso em 05 de abril de 2015.

No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,3 anos na última década; passando de 72,6 anos, em 2000; para 75,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,8 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos; em 2010, de 68,6 anos; em 2000 e de 64,7 anos; em 1991.

2.1.4 Aspectos Socioeconômicos

2.1.4.1 Produção econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 38,0%, passando de R\$ 34,9 milhões para R\$ 48,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,0%.

Por ser um município com atividade econômica pouco expressiva, seu Produto Interno Bruto (PIB) não é muito grande, não existe atividade industrial e o comércio atende a uma população pequena, em que o consumo não atinge grandes proporções.

A estrutura econômica municipal demonstra participação expressiva do setor de Serviços, que responde por 64,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,7% em 2010, contra 6,6% em 2005.

2.1.4.2 Produção agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária,

dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2013, apontam que as 05 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas na tabela abaixo:

Tabela 6: Distribuição das cinco principais culturas de rebanho no município/2013

Tipo de Cultura	Quantidade (cabeças)
Galináceos	27.200
Bovino	9.132
Suíno	2.809
Vacas ordenhadas	394
Equino	420

Fonte: IBGE - Pesquisa Agrícola Municipal – 2013

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 05 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado na tabela que segue:

Tabela 7: Distribuição das cinco principais culturas de agricultura no município/2013

	Tipo de Cultura	Quantidade (tonelada)
PERMANENTE	Café	96
	Tangerina	30
	Banana	30
	Uva	27
	Laranja	24
TEMPORÁRIA	Cana de açúcar	70.560
	Soja	29.700
	Milho	20.500
	Trigo	4.700
	Feijão	300

Fonte: IBGE - Pesquisa Agrícola Municipal – 2013

2.1.4.3 Agricultura familiar

O município possuía 417 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 79% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 39% da área, ocupavam 77% da mão-de-obra do setor e participavam com 74% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, há 279 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) no município.

O município possuía 659 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 91% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 55% da área, ocupavam 83% da mão-de-obra do setor e participavam com 57% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, há 398 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) no município.

2.1.4.4 Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.325 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.174 estavam ocupadas e 151 desocupadas. A taxa de participação ficou em 57,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,5%, sendo um índice maior que o do Estado do Paraná de 4,8%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 35,9% tinham carteira assinada, 27,9% não tinham carteira assinada, 28,7% atuam por conta própria e 2,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,9% dos ocupados.

Tabela 8: Pessoas ocupadas por posição na ocupação/2010

Ocupação	Quantidade
Conta própria	626
Empregados sem carteira assinada	607
Empregados com carteira assinada	779
Não remunerados	23
Servidores públicos	32
Trabalhadores na produção para próprio consumo	63
Empregadores	46

Fonte: Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 12 de março de 2015.

Das pessoas ocupadas, 4,0% não tinham rendimentos e 60,5% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 727,63. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 823,80 e entre as mulheres de R\$ 619,97, apontando uma diferença de 32,88% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 120. No último ano, as admissões registraram 147 contratações, contra 107 demissões.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 605 postos, 11,4 % a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

2.1.4.5 Pobreza e transferência de renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 4.506 residentes, dos quais 54 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,2% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 48 (90,3%) viviam no meio rural e 05 (09,7%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 791 famílias registradas no Cadastro Único e 322 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (40,71% do total de cadastrados).

2.1.4.6 Saúde

O número de estabelecimentos de saúde do município é pequeno. A cidade sofre uma grande carência de leitos e de diversos tipos de atendimentos especializados, acarretando o deslocamento dos pacientes para atendimento nos municípios de Apucarana, Arapongas e Londrina, como pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 9: Estabelecimento de saúde por tipo e localização

Localização	Números de estabelecimentos de saúde					Total
	Unidade Básica de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	
Urbana	01	01	-	-	01	03
Rural	-	-	-	-	-	-
TOTAL	01	01	-	-	01	03

Fonte: Ministério da Saúde, CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 90,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 88,3% dos domicílios particulares permanentes e 16,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 Gestão da Educação

A educação é uma importante “peça na engrenagem” da sociedade e é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

2.2.1.1 Aspectos pedagógicos

A educação é sem dúvida um importante elemento para o bom desenvolvimento do ser humano. Por isso muito se discute e se propõe para a melhoria deste setor. O que se sabe é que a organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade.

2.2.1.2 Estrutura da educação municipal

A Lei Orgânica Municipal criada em 1990, consta os direcionamentos referentes à educação pública e garante a oferta de ensino de qualidade à população, conforme exposto no Art. 84:

Art. 84 – O dever do município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

III – atendimento:

a) em creches para criança de zero a três anos de idade;

b) em pré-escola, para crianças de quatro a seis anos de idade;

IV – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

VI - organização do sistema municipal de ensino. (KALORÉ, 1990, p. 53).

Para garantir o cumprimento do que é previsto em lei é necessário realizar investimentos na educação e no Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, são discriminados todos os gastos do poder público municipal em educação com o objetivo de: atender a educação infantil no município, prover o atendimento ao ensino fundamental na sede e no distrito, prover o ensino supletivo no município, atendimento aos alunos portadores de deficiência e manter o transporte de alunos.

O Conselho Municipal de Educação (CME), criado pela Lei nº 779/1997, encontra-se atuante e participativo buscando alternativas e soluções para os problemas da educação kaloreense. As reuniões do conselho acontecem de acordo com a demanda, portanto o número de reuniões varia em função das pendências que surgem.

As unidades educacionais do município possuem regimentos escolares individuais, sendo que ambos respeitam os dispositivos constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90 e a Legislação do Sistema Estadual de Ensino.

O Conselho de Alimentação Escolar teve sua última nomeação dos conselheiros através do decreto 105/2014 de 20 de novembro de 2014 e o Conselho

de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 778/1997, encontram-se ativos e atuantes.

O Estatuto do Magistério foi criado pela Lei Municipal nº 05/1998, e em seu Art. 3º. define quais as categorias do pessoal do Magistério que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Art. 3º. - O Pessoal do Magistério compreende as seguintes categorias:

I. Pessoal Docente;

II. Pessoal Especialista de Educação.

§ 1º - Entende-se por Pessoal Docente o conjunto de professores que, nas unidades escolares, ministram o ensino sistemático no desempenho de atividades docentes;

§ 2º - Pertence ao Pessoal Especialista de Educação, o membro do Magistério que, possuindo a respectiva qualificação, desempenha atividades de direção, planejamento, orientação, supervisão e outras similares no campo da educação. (KALORÉ, 1998, p. 02)

O referido Estatuto do Magistério estabelece o pessoal docente do Ensino Regular e Supletivo dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial devem possuir formação mínima de ensino médio completo na modalidade Normal para exercício do Magistério.

O Departamento Municipal de Educação conta com técnicos qualificados, contudo um maior número de funcionários com qualificação faz-se necessário. Por isso e devido a outras dificuldades não conta com organograma estruturado.

O Plano de Ação Articulada (PAR) tem contemplado metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, assegurando estratégias para apoio técnico e financeiro, visando dessa maneira uma melhoria da gestão educacional. Como exemplo disso, o município foi contemplado pelo FNDE com:

- 01 Escola Infantil, com capacidade para 240 crianças, a ser inaugurada em 2016;
- 01 Escola Municipal com 02 salas, no Distrito de Jussara, a ser inaugurada em 2016;
- 01 Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Impossetto, a ser inaugurada em 2015;
- 03 ônibus escolares; e
- Mobiliários para as escolas municipais.

Porém, muitas melhorias ainda devem ser feitas, como por exemplo, a aplicação da Avaliação Institucional que nunca foi feita no município.

2.2.1.3 Organização e funcionamento da educação municipal

Por ser um município de população pequena, Kaloré não conta com um grande número de escolas. Existe a oferta das etapas e modalidade de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Não há educação indígena, nem quilombola, uma vez que não há esse público a ser atendido.

Tabela 10: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	0	0	0	1	1	2	1	1	2
2011	0	0	0	1	1	2	1	1	2
2012	0	0	0	1	1	2	1	1	2
2013	0	0	0	1	1	2	1	1	2
2014	0	0	0	1	1	2	1	1	2

Fontes: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais e Departamento Municipal de Educação

O governo estadual mantém duas escolas, o Colégio Estadual Abraham Lincoln e o Colégio Estadual do Campo Alvorada da Infância, ambos ofertando o Ensino Médio e os anos finais do Ensino Fundamental. O Colégio Estadual Abraham Lincoln apesar de estar localizada na zona urbana atende alunos provenientes tanto da cidade quanto do campo. Já o Colégio Estadual do Campo Alvorada da Infância está localizado no Distrito de Jussiaia, atendendo a população do campo.

Ambos colégios oferecem atividades complementares aos alunos, como: futsal, handebol, voleibol, xadrez, línguas estrangeiras, recreação, teatro, artesanato e acompanhamento pedagógico.⁵

⁵DATA ESCOLA BRASIL. Disponível em <<http://www.dataescolaBrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil>>. Acesso em 13 de abril de 2015.

Tabela 11: Número de escolas por etapa de ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	3	1	4	2	0	2	0	0	0
2011	3	1	4	2	0	2	0	0	0
2012	2	2	4	1	1	2	0	0	0
2013	3	1	4	2	0	2	0	0	0
2014	2	1	3	1	1	2	0	0	0

Fontes: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais e Departamento Municipal de Educação

O município mantém cinco escolas municipais:

- Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, atendendo 09 alunos na Pré-Escola e 14 alunos em período integral na Creche;
- Centro Municipal de Educação Infantil da Mônica, atendendo 32 alunos na Pré-Escola e 45 alunos na Creche;
- Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Vicentim, atendendo 27 alunos na Pré-Escola e 51 alunos na Creche;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Impossetto, atendendo 233 alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 70 alunos no Programa Mais Educação.
- Escola Municipal do Campo Paraíso da Infância Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo 28 alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 09 alunos na Pré-escola.

O Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e a Escola Municipal do Campo Paraíso da Infância Educação Infantil e Ensino Fundamental estão localizadas no Distrito de Jussiaia.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, anos iniciais é ofertada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Impossetto, atendendo 12 alunos.

A Escola Municipal Ângelo Impossetto de Ensino Fundamental possui atividades complementares de teatro, brinquedoteca, economia solidária, leitura e orientação de estudos e mídia e tecnologias a 70 alunos.

A Educação Especial é ofertada somente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Impossetto e pela entidade filantrópica Escola Leandro

A.Kellerde Educação Infantil, Ensino Fundamental, Modalidade Especial, administrada pela APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Kaloré.

Não há escolas particulares no município.

2.2.1.4 Apoio ao educando

Em Kaloré, por intermédio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), todos os alunos do Ensino Fundamental tem acesso ao livro. Esses são escolhidos de forma democrática e participativa pelos professores das disciplinas beneficiadas (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês). Os alunos são orientados a conservar e devolver o livro ao fim do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até 03 (três) anos.

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção mais adequada ao município. A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos.

O cardápio é construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam. Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso à boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar.

O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

As merendeiras recebem formação periódica e são instruídas a respeito da importância da boa alimentação e de noções de higiene. As escolas possuem todas as condições necessárias para o preparo da merenda.

Através do Programa Saúde na Escola são realizadas intervenções de saúde com os alunos, como é o caso do Programa de Acuidade Visual. Os alunos do município são acompanhados por psicólogos sendo direcionados para outros setores especializados, quando necessário. Não há assistência médica ou

odontológica dentro das escolas, somente na rede pública de saúde.

O transporte escolar é frequente e seguro, realizado apenas em carros fechados, com horários estabelecidos e com presença de fiscalização. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, mas não recebem nenhum tipo de qualificação direcionada ao transporte de alunos, também não contam com a ajuda de monitores.

São atendidos pelo transporte escolar os alunos que precisam se deslocar da zona rural para a cidade, alunos que moram há uma distância maior que dois quilômetros da escola (no caso dos que optam em utilizar o transporte) e alunos da educação especial que são transportados até a escola por ônibus com acessibilidade. Neste último caso o motorista tem o apoio de ajudantes ou dos próprios pais que levam os filhos até o ambiente escolar.

Através do Programa Caminho da Escola, do FNDE, o município recebeu 03 (três) ônibus escolares, sendo um deles dotado com plataforma de acessibilidade.

2.2.1.5 Acompanhamento pedagógico

Sabe-se que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional. No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos.

Para isso, o Departamento Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico nas mesmas. Os coordenadores são instruídos através de conversa e explicações de como funciona cada uma; já que cada escola, com sua realidade de localização, perfil de atendimento, número de alunos, entre outros, possui sua forma particular de trabalhar e orientar seus professores e alunos.

Desta forma, as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação possuem Projeto Político Pedagógico (PPP) e um Regimento Interno elaborado com base na realidade dos alunos e através de reuniões com os funcionários da escola e

metodológicos diversificados. É tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente, é o planejamento. Este é elaborado por meio de

A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). O rendimento mínimo exigido pelo estabelecimento é nota 06 (seis), por disciplina. Os alunos que não alcançam a pontuação necessária para serem aprovados, têm direito a realizar recuperação. A recuperação será organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

Desta forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit.

São, os professores, são orientados a avaliar continuamente o progresso dos alunos, através de observações ou, avaliações oral e escrita. A avaliação é contínua, cumulativa e processual devendo refletir o desenvolvimento global do aluno e considerar as características individuais deste no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor cuja carga horária é de 20 horas semanais, obedece ao estabelecido no Estatuto com 15 horas/aula, sendo para o professor de carga horária equivalente a 40 horas o dobro disso, 30 aulas.

O Estatuto do Magistério também determina o tempo pedagógico quanto à jornada de trabalho dos coordenadores e professores, que é utilizado com base na carga horária de cada um. O professor possui períodos destinados às horas-atividade, em que utiliza-se do tempo livre para organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo que executar as demais tarefas dispensadas a ele.

Outro fator de extrema importância na busca pela melhoria na qualidade do ensino é o planejamento das atividades feitas pelos professores que ocorre de maneira organizada e determinada pelo Estatuto do Magistério do Município, sempre no período destinado às horas-atividade de cada um, proporcional à carga horária de 20 ou 40 horas. Porém, nem sempre acontece juntamente com os colegas, pois o período destinado às horas-atividade geralmente não acontece de forma simultânea.

comunidade.

reuniões que acontecem no início do ano, em que o coordenador se reúne com todos os docentes e de conversas, pesquisa e com base no livro didático escolhido pela instituição é elaborado o planejamento anual.

Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos, fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a educação realmente constitua o meio de transformação social. Dessa forma, existe a preocupação frequente em trazer questões relacionadas à interculturalidade, na tentativa de preservar e valorizar a identidade cultural. O conteúdo dos currículos que as escolas do município desenvolvem são atualizados de acordo com a realidade e necessidade do aluno e da instituição.

2.2.1.6 Gestão das unidades escolares

Em se tratando de gestão das unidades escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas. Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos Escolares. As escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola. Sua principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A segunda seria a criação ou mesmo incentivo à formação de grêmios estudantis, a fim de obter uma maior participação do alunado. O que não acontece de forma efetiva e constante.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo, cada escola faz um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e torneios. Também são definidos objetivos, metas e estratégias a serem alcançados, com o apoio do Departamento Municipal de Educação através de reunião da equipe gestora com os coordenadores, bem como, reunião e debate com os professores.

Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidas algumas regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprias, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugeridas pelo gestor para aprovação pelo Departamento Municipal de Educação.

Esse gestor, que não é escolhido através de eleição, mas através de indicação ou nomeação, tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a formação de gestores escolares, capacitações em parcerias com programas de apoio ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola. Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como Departamento Municipal de Saúde, de Assistência Social, entre outros.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas unidades escolares

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho.

No caso do município de Kaloré há 04 escolas localizadas em prédios estaduais, sendo 03 (três) na área urbana e 01 (uma) no Distrito de Jussiara. Os

prédios estão em bom estado de conservação e todos contam com biblioteca e/ou cantos de estudo ou leitura, bem como espaço de apoio ao professor, mas nem todas as escolas possuem quadra poliesportiva ou pátio, o que limita a recreação dos alunos. Também há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares são adequados à locomoção de alunos necessidades especiais.

Os prédios municipais onde estão localizados os Centros de Educação Infantil também estão em bom estado de conservação, porém o espaço físico é restrito. Os Centros não possuem quadra de esportes ou pátio coberto e a acessibilidade precisa ser adequada. O Centro de Educação Infantil Branca de Neve, localizado do Distrito de Jussara não possui sala de apoio aos professores.

É importante ressaltar que há quadro/lousa, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala. O mobiliário se encontra em regular estado de conservação. Há materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computadores usados, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro.

Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar. O material atualmente utilizado para a educação infantil é elaborado pela UNINTER – Centro Universitário Internacional.

A Escola Municipal Ângelo Impossetto de Ensino Fundamental funciona em espaço cedido pelo Estado do Paraná, sendo o espaço físico restrito devido ao atendimento do Programa Mais Educação necessitando de manobras para um atendimento satisfatório.

Todos os prédios dispõem de água tratada e banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas que serão em tempo integral

Também foi observado no município, que existe uma sala de recursos multifuncionais na Escola Municipal Ângelo Impossetto, que obedece a todos os padrões do Ministério da Educação (MEC).

Só há laboratórios de informática com acesso à internet na Biblioteca

Cidadã⁶ e na Escola Ângelo Impossetto. No entanto, os computadores da Escola ÂngeloImpossetto estão ultrapassados necessitando serem trocados.

É importante destacar que as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também se preocupam quanto à estética, à adequação dos recursos físicos, ao silêncio e à existência de áreas de lazer e recreação. Até porque, a adequação do espaço físico interfere de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas. Dessa forma é garantido aos jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ao analisarmos o quadro atual de valorização do magistério nos deparamos com um cenário satisfatório de 87,5% dos docentes com Licenciatura e 12,5% dos docentes somente com o Magistério.

Tabela 12: Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Creche	2010	09	09	-	02	-	11
	2011	10	10	-	02	-	12
	2012	10	10	-	05	-	15
	2013	11	-	11	-	03	14
Pré-escola	2010	06	06	-	06	-	12
	2011	11	11	-	07	-	18
	2012	16	16	-	-	-	16
	2013	13	-	13	-	02	15
Anos iniciais do ensino fundamental	2010	16	16	-	07	-	23
	2011	23	23	-	08	-	31

⁶ Projeto da Secretaria de Estado da Cultura que tem por objetivo oferecer às regiões mais carentes do Estado do Paraná um equipamento cultural que promova a democratização do conhecimento, pelo valioso acervo de livros e pela possibilidade de inclusão digital, por meio dos tele centros.

2012	19	19	-	07	-	26
2013	21	-	21	03		24

Legenda para funções docentes: c/Lic - com licenciatura; c/Gr - com graduação; c/EM - com ensino médio; c/NM - com normal médio; s/EM - sem ensino médio

Fontes: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais e Departamento Municipal de Educação

O Plano de cargos, carreira e remuneração do pessoal do magistério está em fase de elaboração em parceria com a APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná que discute as necessidades dos professores.

Tabela 13: Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual/2015.

Profissionais do Magistério	Séries iniciais do Ensino Fundamental		Séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio		TOTAL
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores		39	61		100
Coordenadores		03	06		09
Diretores		02	03		05

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015. Colegios Estaduais, 2015. APAE, 2015.

Na educação de Kaloré há números suficientes de coordenadores tanto na rede municipal como na rede estadual.

Também há 02 coordenadores e 11 professores estaduais para a educação especial na Escola Leandro A. Kellerde Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Especial.

Tabela 14: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal/2015.

Cargos	Nível de Escolaridade		
	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo
Merendeira	02	03	10
Administrativos			07
Serviços Gerais	05	10	26
Secretário Escolar			07
Atendentes		01	
Instrutores		01	02

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Tabela 15: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal/2015.

Cargos	Situação Funcional	
	Servidor Público	Contrato Temporário
Professores	112	16
Coordenadores	10	02
Merendeira	10	05
Administrativos	03	04
Serviços Gerais	33	08
Secretário Escolar	05	02
Atendentes	01	00
Instrutores	00	03

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Atualmente, 77% (setenta e sete por cento) dos profissionais que trabalham na educação são servidores públicos efetivos (tabela 15) com ensino médio e superior (tabela 12 e 14), o que pode determinar sua organização e participação política nas decisões no setor de educação.

Não há treinamento de pessoal técnico e administrativo, ou seja, os funcionários de apoio às atividades de ensino aprendizagem, efetivos ou contratados não recebem cursos de aperfeiçoamento para melhor desempenho de seu trabalho. Isso compromete a ação pedagógica da escola, que mesmo tendo bons professores, necessita de todo o grupo em constante aperfeiçoamento profissional.

O pessoal de apoio participa parcialmente das reuniões pedagógicas e das decisões tomadas na escola.

Não são realizadas avaliações de desempenho dos profissionais da educação pela equipe gestora. Desta forma, não é possível comparar o desempenho esperado e o apresentado pelos funcionários.

Há orientadores pedagógicos em todas as escolas municipais realizando acompanhamento efetivo junto aos professores e ajudando-os a desenvolver as ações necessárias do trabalho docente. Por conseguinte, o Projeto Político Pedagógico é atualizado regularmente.

Mas, mesmo com avanços, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido para uma maior valorização do magistério. Realização de concursos

públicos, aumentos salariais, maior abrangência de programas de formação para professores, melhor espaço de trabalho, físico e pedagógico, ainda são anseios da classe docente.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: BÁSICA À SUPERIOR

2.4.1 Etapas da Educação Básica

2.4.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, visto que devem ser desenvolvidas, nessa etapa, as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

É válido ressaltar que é direito de todas as crianças terem acesso à Educação Infantil e há leis que asseguram tal direito. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB nº 9.394/96, alterada pela Lei 12.796/2013, nos artigos 29 e 30 ressalta a organização das crianças na Educação Infantil e pré-escolas:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escolas, para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.12).

Em vista disso, entende-se que a criança tem o direito de ter uma educação de qualidade, em instituições adequadas e profissionais competentes, para que dessa forma possam assegurar a sua cidadania e a da família, sabendo que é importante o cumprimento das leis que regem a educação desde a pré-escola.

A educação infantil para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos passou a ser obrigatória em 2009, quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 59. Os municípios têm até 2016 para universalizar o atendimento. Entre as dificuldades enfrentadas estão a falta de recursos e o planejamento da ampliação.

O Plano Nacional de Educação aborda em sua primeira meta, da necessidade de "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 04

e 05 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de até 03 anos". Em 2010, no município de Kaloré, observa-se, na tabela abaixo, que o mesmo atendia 89,9 % da população de 04 e 05 anos e 29,73 % da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola.

Em termos da taxa de escolarização da Educação Infantil de Kaloré, no que se refere à pré-escola, percebe-se que este segmento teve um bom nível de escolarização, porém em relação à Educação Infantil não se pode afirmar o mesmo, já que ao considerar o número de crianças dessa faixa etária evidencia que grande parte dela não foi matriculada. No entanto, ambos os itens são superiores à média nacional.

Tabela 16: Taxa de escolarização da educação infantil/2010

Segmentos	População	Matricula	Não matriculados	Total (C)%
Educ. Inf. (0 a 3 anos)	185	55	135	29,73
Pré-escola (4 a 5 anos)	98	88	10	89,9
Total	283	143	140	50,53

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

De acordo a tabela 17, a evolução da matrícula da Educação no município pouco oscilou no decorrer dos anos, sendo concentrada na zona urbana onde há uma maior densidade populacional.

Tabela 17: Evolução da matrícula da educação infantil, por dependência administrativa e localização

Ano	Municipal		Total
	Urbana	Rural	
2011	88	-	88
2012	65	9	74
2013	86	-	86
2014	96	14	110

Fontes: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais e Censo Escolar 2014

Na zona urbana funcionam duas instituições de Educação Infantil e há um Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Distrito de Jussira. Os espaços são considerados adequados, mas insuficientes para atendimento a todas as crianças.

Para atender toda a demanda, o município construirá uma Escola Infantil, com capacidade para 120 crianças em período integral, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-infância, do FNDE, a ser inaugurada em 2017. Após sua inauguração será necessário uma análise da demanda para decidir se os prédios existentes serão desativados ou se continuarão em atendimento.

O levantamento da natalidade da cidade torna-se importante para que se tenha ideia sobre as tendências de oferta da Educação Infantil. A próxima tabela apresentará a frequência por ano de nascimento do município.

Tabela 18: Número de nascidos vivo por ano

Nascidos Vivo			
Ano	2011	2012	2013
Quantidade	40	49	57

Fonte: Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 03 de abril de 2015.

Universalizar o atendimento dos alunos de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e atingir uma taxa de 50% de atendimento para crianças de até 03 (três) anos representa aumentar o atendimento de alunos. São grandes desafios, principalmente considerando que o custo por aluno na Educação Infantil é muito superior ao das outras etapas da Educação Básica, já que o número adequado de alunos por turma para essa etapa é menor do que para outras etapas da Educação Básica. Para tanto, torna-se necessário a construção de mais unidades escolares com o intuito de garantir o atendimento adequado às crianças.

Entende-se que os primeiros anos de vida de uma criança são decisivos para seu desenvolvimento futuro. Até os cinco anos, as crianças desenvolvem capacidades fundamentais, com base nas quais todas as suas outras habilidades cognitivas serão construídas. Nesse sentido, buscamos construir nossa proposta curricular de acordo ao Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, com o intuito de promover o

desenvolvimento global da criança nos aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e social.

Na Educação Infantil é de extrema importância que haja o acompanhamento da aprendizagem dos educandos. Segundo o Referencial:

A avaliação é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e suas potencialidades ao longo de seu processo de aprendizagem. (BRASIL, 1998, p. 59)

Os educadores do município são orientados a avaliarem na sala de aula, envolvendo também os educandos nos encontros de todas as instâncias da instituição ou da comunidade escolar; no desenvolvimento de projetos temáticos, sociais e culturais; nos encontros e/ou reuniões semestrais, entre outros. Essa avaliação sempre é feita por meio de observações e registros. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB N° 9.394/96 no artigo 31, afirma que: “Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

Pode-se ressaltar mudanças significativas para a melhoria do atendimento das crianças de Kaloré, como a construção de mais uma escola infantil em tempo integral.

Diante do exposto, percebe-se que a demanda do município é grande e que os desafios são muitos. É preciso que se busque todas as formas e meios para que as metas atinjam muito mais do que ofertas, mas qualidade para todos os sujeitos.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

Como afirma a Constituição Federal, em seu artigo 205, a educação é:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Todos, portanto, têm direito de acesso à educação, que compreende

múltiplas dimensões: educação especial, educação do campo, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional. O ensino fundamental, assim como as demais modalidades, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar.

De acordo com a LDB a jornada escolar no ensino fundamental: “[...] incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996).

Assim de acordo com a LDB o município de Kaloré deve prever a ampliação da jornada de ensino, que atualmente é de um turno, para a modalidade integral.

Enfatiza-se que o aumento de duração de ensino fundamental obrigatório e gratuito para 09 (nove) anos e das matrículas serem realizadas a partir dos 06 (seis) anos de idade, conforme a Lei Federal nº 11.274, de fevereiro de 2006, já está sendo aplicada.

Tabela 19: Evolução da matrícula do Ensino Fundamental, por dependência administrativa e localização

Ano	Municipal		Total
	Urbana	Rural	
2011	256	-	256
2012	216	31	246
2013	235	-	235
2014	233	28	261

Fontes: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais e Censo Escolar 2014

Ao realizar a análise da tabela 19, nota-se que o número de matrículas no ensino fundamental não oscilou muito entre os anos de 2011 a 2013.

Tabela 20: Taxa de escolarização líquida da população de 7 a 17 anos/2010

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
84.12	57.56

Fonte: Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

Ao observar os dados da tabela 20, percebe-se uma significativa diminuição da taxa de escolarização do ensino fundamental e do ensino médio, o que pode levar a conclusão de que 26,56% da população abandona a escola após o término do ensino fundamental, não dando continuidade aos estudos.

Tabela 21: Nível educacional da população de 06 a 14 anos

Faixa etária/ Anos	Taxa de analfabetismo - 11 a 14 anos	% de 6 a 14 anos na escola	% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso
2000	0,78	97,20	8,04
2010	2,65	95,88	5,37

Fonte: Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta>. Acesso em: 03 de abril de 2015

Ao observar os números da tabela 21 conclui-se que a educação de Kalorênão evoluiu entre os anos de 2000 e 2010. A taxa de analfabetismo entre adolescentes de 11 a 14 anos aumentou e a porcentagem de crianças de 06 a 14 anos na escola teve uma leve diminuição. Desta forma, conclui-se que há muito que avançar, uma vez que não é aceitável que se tenha crianças nessas faixas etárias analfabetas ou fora da escola.

A porcentagem de crianças com 02 ou mais anos de atraso diminuiu na última década, podendo demonstrar uma melhora no processo ensino-aprendizagem.

Tabela 22: Percentual da população frequentando ou que já terminou o ensino fundamental

Faixa etária/ Anos	% de 11 a 13 anos de Idade frequentando os anos finais do fundamental ou que já o concluiu	% de 15 a 17 anos com fundamental completo	% 18 anos ou mais com fundamental completo	% de 15 a 17 anos no ensino fundamental
2000	86,70	66,53	29,49	18,87
2010	87,06	76,23	44,73	18,37

Fonte: Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

Na tabela 22 é possível notar que do ano de 2000 a 2010 os dados melhoraram e o número de estudantes que frequentam ou que concluíram o fundamental cresceu na última década.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas no ensino, contudo, é a distorção idade/série. Em 2010, 18,37% da população entre 15 a 17 anos ainda estava há mais de 09 (nove) anos cursando o Ensino Fundamental sem conseguir aprender conceitos básicos da educação como: leitura e interpretação de texto, escrita, identificação e resolução das quatro operações básicas.

Tabela 23: Matrícula do ensino fundamental, por idade e série. Rede Municipal/ 2015

Idade	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total
06 anos	46	24	-	-	-	70
07 anos	02	33	05	-	-	40
08 anos	-	-	28	24	-	52
09 anos	-	01	-	16	29	46
10 anos	-	-	01	02	24	27
11 anos	-	-	-	-	01	01
12 anos	-	-	01	-	-	01
13 anos	-	-	-	01	01	02
14 anos	-	-	-	-	-	-
15 anos	-	-	-	-	-	-
16 anos ou mais	-	-	-	01	-	01
Nº de alunos total em defasagem	02	01	02	04	02	11
% em defasagem	4,16	1,72	5,71	9,09	3,63	4,58

Os dados da tabela 23 demonstram um baixo índice de alunos em defasagem. No entanto, deve ser questionado quais fatores são responsáveis para que esse número não seja nulo e quais providências podem ser tomadas para baixar ainda mais esse índice. Pode-se levantar possíveis causas como: deficiência na alfabetização, falta de estímulo aos estudantes, desistência do ano letivo por parte dos alunos, falta de acompanhamento pedagógico, entre outros.

Tabela 24: Taxa de distorção idade-série. Rede Municipal/2014

Ano do Ensino	Taxa de Distorção		Total
	Município	Estado	
Fundamental			
2º ano	7,7		7,7
3º ano	4,5		4,5
4º ano	5,4		5,4
5º ano	4,5		4,5
6º ano		12,8	12,8
7º ano		14,9	14,9
8º ano		20,4	20,4
9º ano		14,1	14,1
Média Total	4,2	15,7	9,2

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

As taxas de distorção idade-série (tabelas 23 e 24) são baixas, mas nota-se que os números crescem conforme aumenta o ano de ensino. Isso pode ser explicado pelas dificuldades no aprendizado de disciplinas bases como, Língua Portuguesa e Matemática, e que acaba se agravando conforme as dificuldades das disciplinas aumentam e os problemas de aprendizado básico não são solucionados. Todavia, esse quadro pode ser melhorado, com a chegada, no ano de 2013, do Programa Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa e do Pacto Estadual Pela Alfabetização, que visam apoiar os educandos das séries iniciais, para que superem as dificuldades de aprendizado.

Tabela 25: Taxa de rendimento do ensino fundamental/2013

Ano do Ensino	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
Fundamental			
1º ano	100,0	0,0	0,0
2º ano	87,5	12,5	0,0
3º ano	93,2	6,8	0,0
4º ano	100	0	0,0
5º ano	100	0	0,0

6º ano	94,2	1,9	3,9
7º ano	94,6	0	5,4
8º ano	95,8	4,2	0,0
9º ano	94,7	1,8	3,5

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

Após a análise da tabela 25, verifica-se que o percentual de reprovados e de abandono são mais preocupantes nos anos finais do ensino fundamental. A reprovação e o abandono são fatores que muito prejudicam no desempenho do município na avaliação do IDEB (tabela 26).

Apesar do município possuir duas escolas de Ensino Fundamental para os anos iniciais, mantida pelo município e duas para os anos finais e Ensino Médio, mantida pelo Estado do Paraná, somente 02 são avaliadas pelo IDEB: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Impossetto e o Colégio Estadual Abraham Lincoln.

Tabela 26: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no ensino fundamental

Anos iniciais do Ensino Fundamental					Anos finais do Ensino Fundamental				
IDEB Observado		Metas			IDEB Observado		Metas		
2007	2009	2011	2013	2021	2007	2009	2011	2013	2021
4,9	5,7	5,6	5,7	6,5	4,2	4,5	4,6	5,0	5,6

Fonte: Disponível em <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

Ao realizar um contraponto entre a taxa de rendimento com os resultados do IDEB (tabela 26), fica claro que o desempenho do ensino fundamental de Kaloré precisa ser melhorado para que o município seja capaz de atingir as metas estabelecidas para 2021.

Para que isso aconteça o município terá que superar os desafios impostos: melhorar a infraestrutura das escolas, dar condições necessárias para os professores se aprimorarem, produzir as condições físicas, sociais, culturais necessárias à melhoria do aprendizado do discente.

Isso só será possível, se houver planejamento e trabalho coletivo bem estruturado com a finalidade de realizar a educação de qualidade gratuita e inclusiva.

Diante de todo o exposto cabem as seguintes reflexões:

- Seria a educação em tempo integral uma das soluções para o problema?
- O município está preparado para iniciar o atendimento em tempo integral?

Com atendimento ampliado ficaria mais fácil implantar programas e ações de melhoria da aprendizagem. É claro que integrado a educação, devem estar programas de saúde, o esporte e a cultura.

O aluno não pode ficar todo o tempo de aula sentado e ouvindo as explanações dos professores. É preciso buscar metodologias que atraiam o discente. É necessário praticar esporte e incentivar a criação artística e para isso serão necessários profissionais qualificados, alunos incentivados e infraestrutura adequada.

2.4.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio no município de Kaloré é oferecido pela rede estadual, sem a participação efetiva do município, como garantido pela LDB.

O Colégio Estadual Abraham Lincoln e o Colégio Estadual do Campo Alvorada da Infância, além de oferecerem os anos finais do ensino fundamental, oferecem vagas nas três séries do ensino médio, sendo atualmente ofertado, 03 turmas de primeiro ano, 03 de segundo ano e 03 turmas de terceiro ano.

Tabela 27: Evolução da matrícula do ensino médio, por dependência administrativa e localização

Ano	Municipal		Total
	Urbana	Rural	
2011	170	-	170
2012	158	-	158
2013	132	-	132

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

Essa modalidade de ensino é oferecida somente na zona urbana e no Distrito de Jussara e os alunos provenientes da zona rural devem deslocar-se para a cidade ou para o Distrito. (tabela27).

Tabela 28: Taxa de escolarização do ensino médio/2010

Segmentos	População (A)	Matricula (B)	Não matriculados	Total (C)%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	234	177	57	75,64

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

Tabela 29: Taxa de rendimento do ensino médio/2013

Ano do Ensino Médio	Taxa de Aprovação	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
1º ano	85,7	0,0	14,3
2º ano	85,1	6,4	8,5
3º ano	93,6	0,0	6,4

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

A taxa de abandono (tabela 29) tem mobilizado toda a comunidade escolar. Tal evasão se deve principalmente à incapacidade dos alunos conciliarem trabalho e escola.

A taxa de escolarização do Ensino Médio, (tabela 28) é preocupante uma vez que em 2010, somente 76,51% da população, com idade entre 15 a 17 anos, foi matriculada.

As taxas de aprovação e reprovação estão dentro dos índices aceitáveis.

Tabela 30: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
2009	453.47	507.53

Fonte: IDE – Indicadores Demográficos e Educacionais

Os alunos são motivados a participarem de avaliações externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Muitos destes alunos ingressam no ensino superior com notas obtidas através do ENEM, motivando outros concluintes do ensino médio para a participação nas avaliações do citado exame.

2.4.2 Educação Superior

2.4.2.1 Ensino Superior

A Educação Superior tem por finalidades primeiras de acordo a LDB nº 9.394/96, capítulo IV, artigo 43, inciso I e II:

[...] I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua (BRASIL, 1996).

No caso de Kaloré o número de pessoas que buscam o ingresso em cursos de ensino superior é cada vez maior, apesar de ainda ser pequeno o índice de estudantes universitários do município.

Não há no município a presença de universidades ou faculdades particulares ou públicas, isso faz com que os interessados em continuar seus estudos, após o término do ensino médio, tenham de procurá-los em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige as cidades próximas e ingressam em parte:

- FAFIJAN – Faculdade de Jandaia do Sul;
- UEM – Universidade Estadual de Maringá;
- UFPR – Universidade Federal do Paraná - Campus Jandaia do Sul;
- CESUMAR – Centro Universitário de Maringá;
- UNESPAR – Universidade Estadual do Norte do Paraná, em Apucarana;
- FAP – Faculdade de Apucarana;
- FACNOPAR – Faculdade do Norte do Paraná, em Apucarana; e,
- UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná, em Arapongas

Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, a maioria acaba ingressando em cursos de licenciatura, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação.

Em 2014 o município divulgou e conseguiu a adesão de um profissional da área de educação a buscar o Ensino Superior através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - proposto pelo MEC, em regime de colaboração com Instituições de Ensino Superior – IES.

O PARFOR visa qualificar os profissionais, sem formação adequada que já

atuam em sala de aula, de acordo à LDB e em exercício nas escolas públicas de educação básica, estaduais e municipais.

Como forma de apoio aos municipais estudantes de ensino superior em IES da região, o município colabora com o deslocamento entre a residência do aluno e a IES.

Não existe outro tipo de colaboração do Poder Público Municipal com relação a alunos de baixa renda que ingressam no Ensino Superior, uma vez que existem bolsas de auxílio estudantil disponibilizados pelo Governo Federal.

2.5 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.5.1 Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos é oferecida àqueles que não tiveram acesso à educação na idade devida. Esse direito está garantido a essa clientela na LDB e na Constituição de 1988, Art. 208, inciso I, que determina o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Diante do grande contingente de jovens a partir de 15 anos fora da escola ou com distorção idade-série, a LDB também vai garantir uma modalidade de educação que visa abraçar a realidade desses alunos quando inseridos na educação, em que deve atender aos interesses e as necessidades desses que já trazem consigo uma experiência de vida, e não devem ser tratados dentro da escola de maneira infantilizada. Ademais o ensino deve ser também oferecido em cursos presenciais, semipresenciais, bem como através de exames supletivos.

Tabela 31: Nível educacional da população jovem

Faixa Etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% frequentam a escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17	4,84	3,36	1,28	49,22	79,43	85,88
18 a 24	6,59	2,81	1,72	15,82	24,49	39,02

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 03 de abril de 2015.

Tabela 32: Nível educacional da população adulta com mais de 25 anos

	1991	2000	2010
Taxa de Analfabetismo			
25 a 29 anos	7,44	7,22	1,44
25 anos ou mais	30,95	24,03	13,75
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	2,00	16,58	11,62

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 03 de abril de 2015.

É possível perceber na tabela 32 que o número de pessoas analfabetas, em 2010, é menor do que no ano de 1991. Essa melhoria está relacionada à conscientização dos jovens da necessidade de estar atualizados no mundo globalizado e que isto só é possível através da leitura e da escrita.

O índice de alfabetização de jovens com mais de 25 anos (tabela 32) não é tão satisfatório quanto os apresentados na tabela 31, apesar de haver uma diferença muito grande em relação aos anos anteriores.

Os números evidenciados nas tabelas demonstram que deve haver uma política de conscientização no município de Kaloré, para incentivar esses educandos no processo ensino-aprendizagem e identificar também outros problemas que levaram esse índice de alfabetização a ficar menor entre essa faixa etária, apesar de que esses adultos são pessoas que se sentem desmotivadas pela idade e também pelo cansaço adquirido no labor do cotidiano.

O município de Kaloré dispõe somente de uma unidade escolar que oferece a modalidade EJA para os anos iniciais do Ensino Fundamental, isso ocorre devido à pouca procura por vagas para essa modalidade de ensino. Em 2014 haviam 12 alunos matriculados.

O coordenador pedagógico é o mesmo na unidade escolar onde funciona a EJA, não sendo específico para essa modalidade. Os professores também não são específicos, ou seja, estes trabalham tanto com a EJA quanto com o ensino regular, planejam junto com a coordenação e tem apenas o livro didático que é oferecido pelo Governo Federal como material pedagógico.

Os recursos que a EJA tem recebido são aqueles que são oferecidos pelo Governo Federal quando os alunos são cadastrados no Censo Escolar, no caso,

para custear o transporte escolar, a merenda e materiais pedagógicos.

As aulas são ministradas durante a noite, justamente por essa clientela ser composta por pessoas com mais idade e que trabalham durante o dia, não necessita assim oferecer essa modalidade no diurno. Por conta disso, a carga horária é menor do que a do ensino regular e o horário é diferenciado.

Não existe uma proposta curricular que atenda a especificidade da EJA e o processo avaliativo não é diferenciado ao da modalidade regular.

2.5.2 Educação no Campo

A Legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. De acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas em seu artigo 28, segundo o qual para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino removerão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo a organização do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas e III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Segundos dados do Censo Demográfico, em 2010, a população de 0 a 17 anos residente na zona rural era de 305 pessoas e a residente em zona urbana de 729 pessoas. Para atendimento dessa população há um CMEI, uma Escola Municipal e um Colégio Estadual localizados no Distrito de Jussira.

2.5.3 Educação Especial

No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, ressignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.397/96, no capítulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

O município de Kaloré possui convênio com a APAE do município, com a finalidade de desenvolver programas de Educação Especial. A APAE, entidade sem fins lucrativos, é mantenedora da Escola Leandro A. Keller, de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Modalidade Especial, que atende 43 alunos na educação especial, divididos nas etapas: Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Já a rede municipal de ensino atende na Escola Municipal Ângelo Impossetto um aluno com deficiência auditiva, matriculado nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Esse aluno é acompanhado integralmente por uma intérprete de libras.

O município não possui sala multifuncional, sendo utilizada uma sala, duas vezes por semana, no município de Borrazópolis.

O município disponibiliza transporte adaptado para o transporte dos alunos até a Escola Leandro A. Keller como forma de incentivo aos discentes.

Os dados informados na tabela abaixo tratam da demanda de estudantes com necessidades educativas especiais alcançadas pela educação no município.

Tabela 33: Matrículas da Educação Especial

	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Finais do E.F.	Ensino Médio	Total
Deficiência Visual	-	01	-	-	01
Deficiência Mental	09	40	-	-	49
Deficiência Física	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	01	01	-	-	02
Deficiência Múltipla	02	06	-	-	08
Altas Habilidades/ Superdotação	-	06	-	-	06
Transtornos Globais do Desenvolvimento	-	08	-	-	08
Total	12	62	-	-	74

Fontes: Departamento Municipal de Educação, 2015

Analisando a tabela acima, verifica-se que há um número expressivo de

matrículas na educação especial no município de Kaloré onde é ofertada educação com qualidade. A Escola Leandro A. Keller possui estrutura física adequada e profissionais qualificados para realizar o ensino aos discentes.

2.5.4 Educação Profissional

No estado do Paraná, a partir de 1990, a Educação Profissional passou por reformulações na organização curricular, resultante de políticas públicas educacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, reestruturação que só foi possível a partir da revogação do Decreto n. 2.208/97 e a promulgação do Decreto n. 5.154/04. O Decreto restabeleceu a oferta da educação profissional integrada ao ensino médio, possibilitando a criação de propostas curriculares articuladas com a questão do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia, com o fim de contribuir na formação do aluno trabalhador.

Desta forma, o Ensino Médio Integrador foi implantado no estado do Paraná no ano de 2004. Em termos práticos, isso representou a necessidade de uma reestruturação curricular, a instituição de quadro próprio de professores para esta modalidade, a formação continuada e melhoria da estrutura física das escolas. Essa integração requeria escolas bem equipadas no que se refere à estrutura, laboratórios, bibliotecas, bem como professores e demais profissionais preparados e em constante formação e, sobretudo, garantia de financiamento.

O município possui um polo do Instituto Federal do Paraná, que oferece cursos técnicos, com duração de 02 anos, nas áreas de Transações Imobiliárias e Agente de Saúde Comunitário. O município de Marumbi, a 12 km, oferece os cursos de Contabilidade e Magistério.

2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Os recursos destinados à educação têm tido grande destaque na mídia nacional recentemente. A cada dia a população conscientiza-se da necessidade de investir em educação para que o país possa alcançar desenvolvimento social e econômico.

Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das

metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos.

Tabela 34: Receitas do setor educacional administradas pelo município

Ano	Alimentação Escolar R\$	Transporte Escolar R\$	Quota Estadual/ Município R\$	Outras Receitas R\$	Total R\$
2011	30.900,00	15.235,20	80.641,10	396,00 PDDE	127.172,30
2012	38.856,00	14.407,76	97.599,51	432,00 PDDE 324.590,00 PAR 17.716,92 Manut. da Educação Infantil 13.418,80 EJA 1.500,00 PDDE	507.020,99
2013	49.240,00	12.917,29	113.638,64	127.483,20 Const. de Quadra 68.096,57 Manut. da Educação Infantil 13.418,80 EJA 63,16 PDDE 36.111,99 Brasil Carinhoso	386.294,50
2014	48.414,00	11.675,25	125.117,11	127.483,20 Const. de Quadra 250.500,00 PAR	599.364,71

Fonte: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

Pode-se observar na tabela 34 que nos repasses do FNDE os itens quota municipal e alimentação têm crescido nos últimos anos, já o item transportem sofrido uma queda no total designado.

Tabela 35: Recursos aplicados em educação pelo município por nível ou modalidade de ensino

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Contribuição Social do Salário-Educação	Total
2011	321.391,30	1.592.038,58	50.512,20	51.000,00	68.517,23	2.083.459,31
2012	467.035,31	2.043.503,72	44.573,78	58.049,10	113.127,03	2.726.288,94
2013	675.442,03	2.090.111,62	5.154,00	36.414,80	92.671,35	2.899.793,80

Fontes: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

Os gastos com educação especial cresceram muito entre 2011 a 2013. Contudo, os maiores gastos são com Ensino Fundamental, modalidade na qual está inserido o maior número de educandos.

Tabela 36: Despesas com educação do município, por categoria e elementos de despesa.

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalação	Equipamentos	Subtotal	Total
2011	1.602.086,55	299.083,66	1.901.170,21	-	9.164,00	9.164,00	1.910.334,21
2012	2.140.556,74	479.289,51	2.619.846,25	-	202.451,25	202.451,25	2.822.297,50
2013	2.294.078,25	438.251,64	2.732.329,89	-	27.991,00	27.991,00	2.760.320,89
2014	2.594.327,10	487.132,54	3.081.459,64	246.218,78	273.756,00	519.974,78	3.601.434,42

Fonte: Departamento Municipal de Educação, 2015.

Tabela 37: Receita de aplicação de recursos recebidos do FUNDEB no município

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Pagamento dos Profissionais do Magistério	Outras despesas	
			Ensino Fundamental	Educação Infantil
2011	849.692,23	804.230,13	45.462,10	-
2012	1.075.025,65	1.035.357,09	39.668,56	-
2013	1.223.205,56	1.138.370,73	84.384,00	-

Fonte: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

Na tabela 37 é possível perceber que o total aplicado pelo FUNDEB cresceu com o passar dos anos e que, como previsto por lei, a maior parte desse valor é utilizado para pagar o salário dos professores.

Tabela 38: Aplicação no ensino fundamental/2013

Dos Recursos		Da Aplicação	
Receita dos Impostos e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total Aplicado em Educação	% Aplicado
R\$ 9.563.863,13	R\$ 3.320.466,75	R\$ 3.320.466,75	34,72

Fonte: Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

Tabela 39: Recursos da educação no PAA/2014 a 2017

Anos	Dos Recursos	Da Aplicação
	Previsto em R\$	Programa de Ensino Fundamental
2014	585.194,36	Educação Infantil
	1.809.155,46	Ensino Fundamental
	48.406,05	Educação de Jovens e Adultos
	10.700,25	Educação Especial
	368.342,44	Transporte Escolar
2015	823.713,80	Educação Infantil
	2.431.171,03	Ensino Fundamental
	53.246,67	Educação de Jovens e Adultos
	91.770,28	Educação Especial
	405.176,70	Transporte Escolar
2016	898.085,18	Educação Infantil
	2.630.288,12	Ensino Fundamental
	58.571,34	Educação de Jovens e Adultos
	95.947,31	Educação Especial
	445.694,39	Transporte Escolar
2017	968.893,70	Educação Infantil
	2.849.316,97	Ensino Fundamental
	64.428,49	Educação de Jovens e Adultos
	97.242,05	Educação Especial
	490.263,84	Transporte Escolar

Fonte: Lei Municipal 1289/2013 - Plano Plurianual.

O Plano Plurianual (PPA) conta com o acompanhamento e fiscalização do Legislativo Municipal. Contudo, o restante da população não está inserida adequadamente nesse processo.

O Departamento Municipal de Educação sabe de suas responsabilidades, os recursos devem ser utilizados exclusivamente na atuação prioritária do município. Os investimentos ocorrem de acordo com as matrículas efetivadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme censo escolar.

Visa-se, prioritariamente, combater, através de uma educação de qualidade, os maiores problemas da educação municipal de Kaloré que são a permanência do alunado na escola e o aprendizado, através de uma educação de qualidade.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Diante de tudo que foi exposto sobre a educação municipal, cabe, após a análise e reflexão das pendências identificadas, estabelecer metas prioritárias para a educação kaloreense, que deverão ser realizadas nos próximos 10 (dez) anos. Contudo, antes de pensar nas metas e suas respectivas estratégias é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras deste documento e com base no estabelecido no PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pelo Senado Federal em Dezembro de 2013, que define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, que serão as diretrizes para o PME.

3.1 DIRETRIZES

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.2 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- | |
|--|
| 1.1) expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade; |
| 1.2) realizar, anualmente, em parceria com o Departamento Municipal de Saúde e com o Departamento Municipal de Assistência Social, levantamento da demanda por educação infantil para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; |
| 1.3) garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos; |
| 1.4) estabelecer condições para a habilitação de professores em nível superior, programas permanentes de formação continuada e qualificação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços ligados ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos; |
| 1.5) promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais; |
| 1.6) garantir o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; |

1.7) revigorar e implementar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

1.8) preservar as especificidades da educação infantil na organização das rede escolares, garantindo o atendimento da criança de até 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.9) promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da Educação Infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com o Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Saúde;

1.10) estimular e garantir o acesso à Educação Infantil em tempo integral;

1.11) garantir o transporte escolar adequado às crianças da Educação Infantil visando sua segurança e bem estar de acordo com a legislação específica;

1.12) ampliar o atendimento técnico, com a contratação de fonoaudiólogos e psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais

1.13) garantir a contratação de número suficiente de atendentes para a Educação Infantil.

Meta 02: universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. *OK*

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em cooperação com as famílias, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Saúde e Conselho Tutelar.

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com o Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Saúde e Conselho Tutelar;

2.3) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;

2.5) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.6) possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;

2.7) criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

2.8) realizar, em parceria com o Departamento Municipal de Assistência Social, combate à exploração do trabalho infantil;

2.9) incentivar a construção de projetos de prevenção e enfrentamento de casos de violências;

2.10) assegurar a instalação e manutenção dos laboratórios de informática e na área de ciências da natureza, em todas as escolas do ensino fundamental, progressivamente, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas/estudos e projetos interdisciplinares;

2.11) viabilizar à comunidade escolar (família e sociedade em geral) a conscientização e valorização de todo o processo de transformação na educação;

2.12) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.13) estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos

iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.14) ampliar o atendimento técnico, com a contratação de fonoaudiólogos e psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais;

2.15) garantir a contratação de atendentes para o Ensino Fundamental, que atuem no cuidado aos educandos dentro do espaço escolar.

Meta 03: universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) auxiliar o Estado a institucionalizar currículo escolar adequado à realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.2) conjugar esforços junto ao governo do Estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino;

3.3) requerer, junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação das escolas estaduais presentes no município;

3.4) constituir parcerias junto ao Estado para a formação continuada de professores;

3.5) solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.6) apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

3.7) solicitar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito;

3.8) buscar junto ao Estado e a União parcerias para ampliação, no município, de Ensino Médio integrado à educação profissional técnica;

3.9) buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que

abandonaram o Ensino Fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula;

3.10) apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

Meta 04: universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. OK

Estratégias:

4.1) realizar, em conjunto com o Departamento Municipal de Assistência Social e o Departamento Municipal de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.2) garantir salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado;

4.3) adequar o espaço físico das escolas de forma que sejam acessíveis aos alunos com necessidades especiais;

4.4) garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico;

4.5) fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.6) garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia - intérprete, bem como de monitor ou cuidador, de acordo, com a necessidade discente;

4.7) possibilitar, em parceria com o Departamento Municipal de Saúde, o diagnóstico de alunos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula;

4.8) estimular a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.9) estabelecer políticas públicas que contribuam com o diagnóstico precoce das necessidades educacionais especiais, comunicando e orientando o trabalho da unidade escolar.

Estratégias:

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1) manter e aperfeiçoar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos com 06 (seis) anos de idade;

5.2) elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;

5.3) estimular o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) estabelecer e manter condições para a habilitação de professores para a alfabetização de crianças, promovendo cursos de formação continuada com o intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) manter programas que facilitem a aprendizagem discente;

5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com necessidades especiais, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, e alfabetização de jovens e adultos, sem estabelecimento de terminalidade temporal, tendo como apoio um especialista educacional;

5.7) apoiar a alfabetização de criança da zona rural com a disponibilidade de materiais didáticos e metodológicos específicos;

5.8) apoiar a alfabetização de crianças indígenas e de população itinerantes, considerando o uso da língua materna e a identidade cultural.

(verificar)
Meta 06: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos da educação básica. 251

Estratégias:

6.1) promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2) articular, em regime de colaboração, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente no Distrito de Jussara, que possui crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) articular, em regime de colaboração, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) buscar a contratação de profissionais em número suficiente, inclusive com qualificação em artes e educação física de forma a atender a demanda de educação integral implantada no município;

6.6) respeitar, na educação em tempo integral, as peculiaridades das escolas do campo;

6.7) garantir transporte e alimentação de qualidade;

6.8) desenvolver trabalho e atividades aprimorando o conhecimento na etapa de transição ao período integral.

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: *OK*

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
Ensino médio	4,5	5,0	5,2	5,4

Estratégias:

7.1) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional; à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar; à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2) incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas à realidade de cada unidade escolar;

7.3) criar e implementar sistema de avaliação da educação pública municipal, que considere os espaços físicos escolares, a gestão pública e escolar, os professores e os demais profissionais da educação;

7.4) garantir transporte seguro a todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;

7.5) ampliar o acesso dos alunos à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;

7.6) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.7) promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.8) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar

pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.9) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação;

7.10) fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar;

7.11) buscar parceria com o estado para a promoção de estratégias de melhoria do atendimento escolar no Ensino Médio;

7.12) promover a participação dos alunos do Ensino Médio em projetos escolares municipais extraclasse como, gincanas, olimpíadas, palestras, entre outros.

7.13) buscar recursos que possibilitem a criação de novos espaços de aprendizagem e interação educacional como, bibliotecas, quadras poliesportivas e laboratórios de informática;

7.14) consolidar práticas de combate à reprovação e de correção da distorção idade/série escolar, identificando boas práticas na rede e incitando a réplica em outras unidades;

7.15) distribuir, a partir do terceiro ano do Ensino Fundamental, aulas por disciplinas, com professores atuando nas disciplinas para as quais são habilitados.

Meta 08: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *ok*

Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção da distorção idade/série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos

segmentos populacionais considerados;

8.2) implantar programa de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental;

8.4) buscar oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes a esse grupo, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

8.7) criar parceria com o Departamento Municipal de Assistência Social, para acompanhamento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, em seus lares;

8.8) destinar salas específicas e adequadas à realização de aulas concomitantes com a Educação Profissional para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;

8.9) estabelecer calendário escolar e horários ajustados à realidade das comunidades citadas;

8.10) incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem seus trabalhadores à retomada e/ou conclusão de estudos na Educação Básica.

Meta 09: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos) até 2015 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. 0 5

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) fazer levantamento dos jovens e adultos sem Ensino Fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.4) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.5) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com o Departamento Municipal de Saúde e acesso a benefícios sociais, em articulação com do Departamento de Assistência Social;

9.6) oferecer transporte escolar para alunos do campo acima de 18 anos para frequentar a Educação de Jovens e Adultos, oferecida na zona urbana;

9.7) incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem a alfabetização de seus trabalhadores;

9.8) considerar as políticas públicas relacionadas a educação de jovens e adultos no que diz respeito às necessidades específicas dos idosos;

9.9) promover e criar condições favoráveis para a permanência dos jovens e adultos na escola;

9.10) elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais;

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no Ensino Fundamental até o fim da vigência deste PME. JK

Estratégias:

10.1) implantar programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação

profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir, em regime de colaboração com o Estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3) fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7) fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.

Meta 11: Ofertar matrículas da educação profissional técnica de nível médio. OK

Estratégias:

11.1) ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com o municípios circunvizinhos;

11.2) estimular junto aos Governos Estaduais e Federais a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3) buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.4) realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 12: Colaborar com o acesso ao ensino superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. OK

Estratégias:

12.1) formalizar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão das IES regionais nos equipamentos públicos municipais;

12.2) criar e manter programas de apoio a permanência estudantil no município como o transporte diário;

12.3) incentivar os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

12.4) apoiar a divulgação dos processos seletivos ao ensino superior, com destaque para os vestibulares regionais;

12.5) apoiar os eventos das IES regionais e viabilizar a participação dos estudantes do ensino médio, técnico e da educação de jovens e adultos;

12.6) levantar a demanda do município por cursos universitários e estabelecer diálogo com as IES na divulgação das informações.

13
Meta 13: garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. OK

Estratégias:

- 13.1) mapear as áreas carentes em profissionais de educação no município;
- 13.2) buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;
- 13.3) trazer para o município, em colaboração com órgão competente, polo de formação em nível superior.

14
Meta 14: formar em nível, de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. OK

Estratégias:

- 14.1) realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma articulada às políticas de formação do Município;
- 14.2) reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;
- 14.3) articular junto a uma IES a viabilização de programas de pós-graduação na área de educação para os professores do município;
- 14.4) fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional, de forma progressiva da especialização ao doutoramento.

→ 17 do PNE
Meta 15: valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PME. OK

Estratégias:

15.1) acompanhar a evolução salarial tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, adequando o Estatuto do Magistério sempre que necessário;

15.2) valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização;

15.3) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;

15.4) realizar concurso público, cuja exigência de formação constada em edital, seja a equivalente à área de atuação;

15.5) oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em afastamento ou licença;

15.6) instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório.

→ 18 do PNE
Meta 16: manter atualizado o plano de carreira dos profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

16.1) garantir que pelo menos 95% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;

16.3) favorecer a existência de comissões permanentes de profissionais da

educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de carreira.

19 do PNE
Meta 17: garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

17.1) apoiar a criação e/ou manutenção no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa;

17.2) garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade;

17.3) promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente;

17.4) consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;

17.5) promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;

17.6) estimular a criação de Grêmios Estudantis nas escolas de forma que as escolas da rede pública tenham assegurada a participação dos alunos nessas associações;

17.7) impulsionar a democratização dos espaços educativos disponibilizando salas de informática das Escolas Municipais e biblioteca à população, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e realizando, dessa forma, a inserção da comunidade no contexto

informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades dos alunos e da comunidade;

17.8) buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, vice-diretores, coordenadores e técnicos do Departamento Municipal de Educação.

Meta 20: incentivar a constituição de uma cultura de inovação e
20 do PNE
Meta 18: ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Estratégia:

18.1) garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos;

18.2) viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município;

18.3) executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal;

18.4) diligenciar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.

mudar p/a 13 do PNE (univ. da educ. superior)
Meta 19: assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação deste Plano 2015-2024, de maneira democrática e participativa.

19.1) formar comissão para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes do Departamento Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;

19.2) criar um Banco de Dados Educacionais que permita a identificação das demandas e a avaliação da medida de alcance das metas e estratégias estabelecidas no presente plano;

19.3) disponibilizar, à Comissão de Avaliação do PME, ao final de cada ano letivo, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise;

19.4) fornecer infraestrutura à Comissão de Avaliação, para elaboração de

relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.

119 do PNE

Meta 20: incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral.

20.1) calcular e divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade, bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma Educação Básica de qualidade para todos;

20.2) associar a prestação de assistência técnica e ênfase de formação às demandas e projetos contemplados nos PPP das escolas, visando priorizar a melhoria da qualidade da educação;

20.3) divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Superior, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas;

20.4) oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas do governo estadual e federal;

20.5) incentivar e apoiar programas e ações que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar, no âmbito dos distintos níveis educacionais;

20.6) buscar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte e cultura, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;

20.7) promover a tolerância e o respeito à diversidade, assegurando o acesso, a inclusão e a permanência na educação básica;

20.8) assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;

20.9) promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as

oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais.

3.3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Um documento que norteia os rumos da educação para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ser projetado em longo prazo, faz-se necessário, avaliá-lo anualmente quantitativamente e qualitativamente e por conseguinte, realizar as alterações necessárias para que as metas previstas sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação será através de:

- Levantamento de dados estatísticos em sites oficiais;
- Levantamento de dados no Departamento Municipal de Educação;

Diante do exposto cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por membros de setores ligados direta e indiretamente a educação, como:

- Representante dos professores;
- Representante dos alunos;
- Representante dos diretores;
- Representante do executivo municipal;
- Representante do legislativo municipal;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Conselho Municipal de Educação.

O grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir um relatório que deverá ser entregue ao Departamento Municipal de Educação, a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/kalore_pr. Acesso em: 03 de abril de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2006.

BRASIL. **Lei 12.796, de 04 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Congresso Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2014.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volume 01.

DATA ESCOLA BRASIL. Disponível em <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/DataEscolaBrasil>. Acesso em 13 de abril de 2015.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

_____. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

_____. Histórico Municipal. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411310&search=parana|kalore|infograficos:-historico>. Acesso em 03 de abril de 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Disponível em http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf. Acesso em 03 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfpr.def>. Acesso em 03 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal. Acesso em 12 de março de 2015.

KALORÉ.

Disponível

em

<http://www.kalore.pr.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=34>.

Acesso em 03 de abril de 2015.

_____. **Lei Orgânica Municipal de Kaloré.** Câmara Municipal de Kaloré, Estado da Paraná, 1990.

_____. **Lei no. 05/1998.** Cria o Estatuto do Magistério. Câmara Municipal de Kaloré, Estado da Paraná, 1998.

_____. **Lei no. 778/1997.** Cria o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB. Câmara Municipal de Kaloré, Estado da Paraná, 2007.

_____. **Lei no. 1289/2013.** Aprova o Plano Plurianual. Câmara Municipal de Kaloré, Estado da Paraná, 2013.

_____. **Lei no. 1012/2013.** Cria o Conselho de Alimentação Escolar. Câmara Municipal de Kaloré, Estado da Paraná, 2013.

WIKIMEDIA.

Disponível

em

http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Parana_MesoMicroMunicip.svg. Acesso em

02 de abril de 2015.

ANEXO

FOTOS DAS REUNIÕES DE ELABORAÇÃO DO PME



Equipe Técnica, em 10/02/2015



Escola Municipal do Campo Paraíso da
Infância Educação Infantil e Ensino
Fundamental, em 19/02/2015



Centro Municipal de Educação Infantil
da Mônica, em 20/02/2015



Centro Municipal de Educação Infantil
Tereza Vicentim, em 24/02/2015



Escola Municipal Ângelo Imposseto, em
25/02/2015



Equipe Técnica, em 02/03/2015



Audiência Pública, em 28/05/2015

